

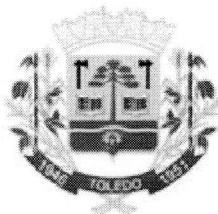
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA Nº 32 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da Reunião Extraordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 25 de outubro de 2017.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, com início às 14h, na
2 sala da Presidência, nesta Câmara Municipal de Toledo, reuniram-se os membros da Mesa:
3 Renato Reimann, Presidente; Airton Savello, Primeiro-Vice-Presidente; Leandro Moura,
4 Segundo-Vice-Presidente; Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Constatou-se, também, a
5 presença do Diretor-Geral, Alcídio Pastório, da Coordenadora do Departamento Legislativo,
6 Simone Radons Mombach, do Controlador Interno, David Calça e do Assessor Jurídico,
7 Eduardo Hoffmann. Constatou-se a ausência do Vereador Genivaldo Paes, Segundo-
8 Secretário. Os membros da Mesa acima nominados reuniram-se para tratar e deliberar
9 sobre os seguintes temas em pauta: 1) Protocolo nº 2507/2017, correspondente ao Ofício
10 nº 0874/2017-GAB, datado de 23 de outubro de 2017, de autoria do Excelentíssimo
11 Prefeito do Município de Toledo, Lúcio de Marchi, que solicita viabilização de recursos
12 financeiros; 2) Definição do recesso de Natal e de Ano Novo; 3) Estabelecimento de ponto
13 facultativo no dia 3 de novembro; 4) Lei "R" 98/2017, de 17 de outubro de 2017, que
14 regulamenta a progressão por qualificação dos servidores públicos municipais do Poder
15 Legislativo do Município de Toledo; 5) Termo de encerramento do Processo nº 01/2017; 6)
16 Termo de encerramento da Notícia nº 02/2017; 7) Termo de encerramento da
17 Representação nº 03/2017; 8) Termo de Encerramento da Notícia nº 04/2017. *****
18 Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar dos temas em pauta,
19 sendo proferidas as seguintes deliberações: Sobre o item 1) A Vereadora Olinda Fiorentin,
20 Primeira-Secretária, procedeu à leitura do Protocolo nº 2507/2017, correspondente ao Ofício
21 nº 0874/2017-GAB, datado de 23 de outubro de 2017, de autoria do Excelentíssimo
22 Prefeito do Município de Toledo, Lúcio de Marchi, que solicita viabilização de recursos
23 financeiros, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender
24 demandas emergenciais na área da saúde. A Mesa acatou a solicitação determinando que
25 os recursos sejam remanejados das seguintes fontes: Vencimentos e vantagens fixas –
26 Pessoal Civil - 3.1.90.11.00.00; Diárias – pessoal civil - 3.3.90.14.0.00; Passagens e
27 despesas com locomoção - 3.3.90.33.00.00. Sobre o item 2) Definição do recesso de Natal
28 e de Ano Novo. O Diretor-Geral, Alcídio Pastório, apontou a necessidade de se definir as
29 datas do recesso de Natal e de Ano Novo no âmbito da Câmara Municipal. Os integrantes
30 da Mesa presentes estabeleceram que o recesso compreenderá o período de 26 a 29 de
31 dezembro de 2017 e o dia 2 de janeiro de 2018. Sobre o item 3) Estabelecimento de ponto
32 facultativo no dia 3 de novembro. Em razão de não haver expediente no dia 2 de novembro
33 (quinta-feira), feriado nacional do Dia de Finados, os integrantes da Mesa presentes, por
34 unanimidade, definiram que o dia 3 de novembro de 2017 (sexta-feira) será considerado
35 como ponto facultativo na Câmara Municipal de Toledo. Sobre o item 4) LEI "R" Nº 98, de
36 17 de outubro de 2017, que regulamenta a progressão por qualificação dos servidores
37 públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo. O Controlador Interno,
38 David Calça, orientou que há que ser promovida a eleição dos membros da comissão
39 permanente a que se refere o *caput* do Art. 5º da lei em questão. Salientou ainda que
40 conforme o § 4º do Art. 5º esta comissão será designada por Ato e que seu funcionamento
41 será disciplinado pela Mesa no prazo máximo de 60 dias após a publicação da Lei. Os
42 integrantes da Mesa presentes, acataram a sugestão, sendo determinada a confecção do



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

respectivo Ato constitutivo da mencionada comissão. Sobre o item 5) A Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária, procedeu à leitura do Termo de encerramento do Processo nº 01/2017. Informou que trata de comunicação à Mesa do Termo que encerra o Processo nº 01/2017, que trata sobre recurso de Censura Oral aplicada com base no artigo 32 do Regimento Interno, referente ao descumprimento do inciso I do parágrafo único do artigo 227 do mesmo Regimento, apresentado pelo Vereador Ademar Dorfschmidt. Salientou que pela maioria dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal presentes na reunião não foi dado provimento ao recurso de censura oral, mantendo a pena aplicada. Sobre o item 6) A Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária, procedeu à leitura do Termo de Encerramento da Notícia nº 02/2017, que trata de vendas de Cotas Imobiliárias. Salientou que por unanimidade os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal votaram favorável ao relatório apresentado pelo Relator, Vereador Airtton Savello, pelo indeferimento e arquivamento do expediente, ante a ausência dos requisitos de admissibilidade. Sobre o item 7) A Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária, procedeu à leitura do Termo de Encerramento da Representação nº 03/2017, que versa sobre censura escrita a Vereador por condutas adotadas em sessões. Salientou que o Vereador Corazza Neto apresentou recurso ao Conselho de ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal em relação à penalidade de censura escrita aplicada pela Mesa. Disse ainda que o Vereador Airtton Savello, relator da matéria, apresentou parecer pela manutenção da censura e não provimento do recurso, no que foi acompanhado pelos votos dos Vereadores Vagner Delabio e Walmor Lodi, tendo votado contrário ao parecer o Vereador Leoclides Bisognin. Sobre o item 8) Termo de Encerramento da Notícia nº 04/2017, que versa sobre conduta atentatória ou incompatível com o decoro parlamentar praticada por vereador. Salientou que foi designado relator o Vereador Walmor Lodi, o qual emitiu Parecer pelo indeferimento da Notícia nº 4, de 2017, por não terem sido atendidos os requisitos de admissibilidade, bem como, não ter sido apontada conduta proibida, tendo sido referido parecer aprovado pela maioria dos integrantes do Conselho presentes. Acrescentou que o Vereador Leoclides Bisognin votou contrário ao Parecer. *****
Vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Olinda Fiorentin, redigi a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos vereadores membros da Mesa desta Casa de Leis.

RENATO REIMANN
Presidente

AIRTTON PAULA
1º Vice-Presidente

LEANDRO MOURA
2º Vice-Presidente

OLINDA FIORENTIN
1ª Secretária

ARM 032/2017

AUTORIA: Poder Legislativo

